

RESOLUÇÃO Nº 06/2019, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação do Edital nº 001/2019 para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedro Canário – CONCAPEC no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, pela Lei 8.069 (Estatuto da Criança e do Adolescente), de 13 de Julho de 1990, na Resolução 139/2010 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente), conferidas pela Lei municipal nº 1.361, de 20 de Março de 2019, e conforme Ata nº 223, de 17 de Abril de 2019.

CONSIDERANDO que é de competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de acordo com as Leis em epígrafe, a convocação de Conselheiros Tutelares Suplentes e todo o conjunto de normas do Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO a Resolução CONCAPEC nº 05/2019 que aprova a Comissão Especial que será responsável pela organização e condução do processo de escolha dos conselheiros tutelares para o mandato 2020/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Edital nº 001/2019 para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pedro Canário/ES, 17 de Abril de 2019.



Camila Ferrari Viana de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Pedro Canário